



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

### DECRETO Nº 8.016/2026

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretarias que menciona, crédito adicional suplementar para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso V da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no caput do art. 7º, incisos I e IV da Lei nº 2.431, de 30 de dezembro de 2025.

#### **DECRETA:**

**Art.1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor das secretarias municipais que menciona, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 122.990,61 (cento e vinte e dois mil e novecentos e noventa reais e sessenta e um centavos), nas programações orçamentárias descritas no relatório em anexo.

**Art.2º.** Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 120.105,30 (cento e vinte mil e cento e cinco reais e trinta centavos).

**Art.3º.** Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R\$ 2.885,31 (cinco mil e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos).

**Art.4º.** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto N.º 7.900 de 27 de janeiro de 2026, acrescentando à previsão de aplicação de recursos o valor de R\$ 120.105,30 (cento e vinte mil e cento e cinco reais e trinta centavos).

**Art.5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2026.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Planejamento e Orçamento

Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos

Data Inicial: 10/04/2026 Data Final: 10/04/2026 LOA: 2026

<b>Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI</b>						
<b>Lei: 2431/2025</b>		<b>Decreto: 8016/2026</b>		<b>Data Lançamento: 10/04/2026</b>		
<b>Data Lei: 01/01/2026</b>		<b>Data Decreto: 10/04/2026</b>		<b>Código da Suplementação: 23</b>		
<b>Crédito Adicional</b>				<b>Origem de Recursos</b>		
<b>Lote</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ref.</b>	<b>Dotação</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Valor</b>	
				<b>Total do Lote</b>	<b>1.000,00</b>	
				<b>Total</b>	<b>122.990,61</b>	

<b>Total Geral</b>						
<b>Anulação :</b>	2.885,31	<b>Excesso:</b>	0,00	<b>Transposição Incremento:</b>	0,00	
<b>Superávit:</b>	120.105,30	<b>Op. de Crédito:</b>	0,00	<b>Transposição Decremento:</b>	0,00	<b>Reserva de Contingência:</b> 0,00

<b>Resumo por Vínculos</b>								
<b>Tipo: Ordinário</b>								
Vínculo	Descrição Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso	Op. de Crédito	Transp. Incremento	Transp. Decremento	Reserva de Contingência
0	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.885,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Tipo: Ordinário</b>		<b>2.885,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Tipo: Vinculado</b>								
Vínculo	Descrição Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso	Op. de Crédito	Transp. Incremento	Transp. Decremento	Reserva de Contingência
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	118.856,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903	INCENTIVO PSB E BENEFAÇÃO - CALAMIDADE	0,00	248,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Tipo: Vinculado</b>		<b>0,00</b>	<b>120.105,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>2.885,31</b>	<b>120.105,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>